



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS
1º SEMESTRE DE 2019
CONTAS CONSOLIDADAS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada de S. Marcos nº 27 – São Marcos - CACÉM

Capital Social: 9 334 831 Euros

Cons. Reg. Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ACTIVIDADE DO GRUPO	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	5
PERSPECTIVAS PARA 2º SEMESTRE	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS	8
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9

1º SEMESTRE DE 2019**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da Lisgráfica Impressão e Artes Gráficas SA, no cumprimento dos preceitos legais e estatutários, apresenta o Relatório e Contas relativo ao primeiro semestre de 2019, do qual constam o Relatório Consolidado de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira Consolidada e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa reportados a 30 de Junho de 2019 e o respetivo Anexo. De referir que, por se tratar de divulgação de informação intercalar, a mesma não foi auditada.

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica é uma sociedade aberta, com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05€, que estão admitidas à negociação em Bolsa.

O Grupo Lisgráfica é composto por 2 empresas, das quais apenas a Lisgráfica tem actividade operacional, centrada na prestação de serviços de impressão, e utiliza a consolidação pelo método integral:

EMPRESA	Actividade	Data de Constituição	Sede	% Capital Detido
Lisgráfica SA	Impressão de Revistas e Jornais	27-dez-1973	Queluz de Baixo	-
Gestigráfica SGPS SA	Gestão Participações Sociais	2-fev-1993	Queluz de Baixo	100,00%

Em finais de 2012, a Empresa requereu um Processo Especial de Revitalização ("PER") o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado no início de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresentou um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017 o qual foi aprovado pelos credores em dezembro de 2018 e homologado em fevereiro de 2018. Posteriormente, o tribunal veio anular a sentença de homologação, tendo em agosto de 2018 decretado a sua conversão em Processo de Insolvência, com administração pelo Devedor.

A Lisgráfica apresenta, então, um Plano de Recuperação, que foi aprovado por larga maioria dos credores em Novembro de 2018, plano que foi homologado em Fevereiro de 2019 e transitou em julgado no mesmo mês.

As contas do Grupo divulgadas a 31 de Dezembro de 2018 já refletiram os efeitos contabilísticos das medidas preconizadas no referido plano.

As contas do grupo relativas ao primeiro semestre de 2019 reflectem o registo da atualização do valor de desconto dos créditos abrangidos no referido plano.

Durante o primeiro semestre e em especial nos primeiros meses a empresa Lisgráfica ainda se encontrou em fase de transferência das suas instalações fabris e administrativas para um espaço em consonância com a atividade decorrente dos atuais níveis de procura. Neste período registaram-se, por essa razão, alguns custos significativos com deslocalização e subcontratos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

No primeiro semestre de 2019, a economia portuguesa cresceu cerca de 1,8% face ao ano anterior e 0,5% do primeiro para o segundo trimestre deste ano. Para tal contribuiu o desempenho positivo da procura externa, sendo que a procura interna regista um comportamento ligeiramente negativo.

Apesar da melhoria da situação económica nos últimos anos, existem ainda alguns riscos associados à conjuntura internacional e às restrições orçamentais portuguesas que vão perdurar durante todo o ano de 2019.

O sector da indústria gráfica continua a não refletir a tendência de recuperação económica, mantendo-se neste semestre a redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas. A mudança de hábitos de leitura é um fator determinante nesta evolução.

No exercício não se verificaram outros factos relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

ATIVIDADE DO GRUPO

A atividade consolidada provém a 100 % da empresa mãe, tal como em exercícios anteriores.

No primeiro semestre de 2019, comparativamente com o período homólogo, verificou-se a redução do nível de atividade com uma variação de cerca de -12,9 %, por encerramento de algumas publicações de pequena dimensão e redução do número de páginas e tiragens médias por edição, dos principais editores. O desvio verifica-se principalmente nas rubricas revistas e catálogos/folhetos.

A decomposição de vendas por tipo de produto no semestre, e em relação ao período homólogo, é a seguinte:

VENDAS POR TIPO DE PRODUTO

DESCRIÇÃO	2019	2018	Var. 18/19	Var. 18/19
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>			Em €	Em %
Revistas	3.071	3.893	(822)	-21,1%
Jornais/suplementos	1.349	1.253	96	7,7%
Catálogos e Folhetos	1.451	1.996	(545)	-27,3%
Outros	774	485	289	59,6%
TOTAL	6.645	7.627	(982)	-12,9%

A nível de produção de cadernos, no formato A4 (1 caderno = 16 páginas) unidade de medida usada na indústria gráfica, regista-se um decréscimo face a idêntico período de 2018 que ronda os 14,5%.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em seguida apresentamos um resumo da Atividade Operacional do Grupo com base na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do período:

ACTIVIDADE OPERACIONAL 1º SEMESTRE 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		Var. 18/19	Var. 18/19
<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>					em €	em %
Vendas	6.645	95%	7.627	95%	(982)	-12,9%
Outros Proveitos Operacionais	375	5%	377	5%	(2)	-0,5%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	7.020		8.004		(984)	-12,3%
Custo Merc. Vendidas e Consum.	(1.985)	28%	(2.384)	30%	(399)	-16,7%
Fornecimentos e S. Externos	(2.700)	38%	(2.238)	28%	462	20,6%
Custos Com Pessoal	(2.518)	36%	(2.677)	33%	(159)	-5,9%
Amortizações e Ajustamentos	(440)	6%	(531)	7%	(91)	-17,1%
Perdas de Imparidade	15	0%	(74)	-1%	(89)	-120,3%
Outros Custos Operacionais	(101)	1%	(89)	1%	12	13,5%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	(7.729)		(7.993)		(264)	-3,3%
RESULTADO CORRENTE - €	(709)		11		(720)	
RESULTADO CORRENTE - %	-10,1%		0,1%		-10,2%	
Imparidades Out. Créditos + Out. Custos e Proveitos não Correntes	(989)		(403)		586	145,4%
RESULTADO OPERACIONAL - €	(1.698)		(392)		(1.306)	-333,2%
EBITDA - €	(284)		616		(900)	-146,1%
EBITDA - %	-4,0%		7,7%		-11,7%	

EBITDA = Result. Corrente+Amortizações e Ajustamentos+Perdas de Imparidade

Os Proveitos Correntes no semestre atingem os 7 milhões de Euros, dos quais 95% provêm das vendas e 5% de outros proveitos, repartição que se tem verificado nos últimos exercícios e registam uma variação de - 12,3% comparativamente a idêntico período de 2018.

Os Custos Correntes também registam um decréscimo, mas significativamente inferior, no total de -3,3%, justificados pelo facto de a empresa ter registado ainda durante este período um valor elevado de subcontratos de serviços de impressão e acabamento durante o processo de transferência de instalações e equipamentos fabris.

As rubricas que apresentam redução reflectem também a redução na atividade e o efeito parcial das medidas previstas no Plano de Recuperação.

Os Custos/Proveitos Operacionais considerados não correntes, no valor de 989 milhares de euros, dizem respeito a atualização do justo valor da dívida a terceiros englobada no Plano de Recuperação e parte a custos com medidas de reestruturação previstas também no referido Plano.

O Resultado Corrente Consolidado (resultado decorrente das operações), apurado no primeiro semestre de 2018, regista uma quebra, situando-se nos 709 milhares de euros negativos.

O Cash Flow Operacional Consolidado (EBITDA) é de - 284 milhares de euros de Euros e reflete o comportamento dos custos operacionais que ainda não estavam, neste período, na sua totalidade, ajustados à atividade da empresa.

COMPARAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS 1º SEM. 2019/2018

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2019	2018	Var. 18/19 em €	Var. 18/19 em %
Resultados Correntes	(709)	11	(720)	-6545%
Resultados Operacionais	(1.698)	(392)	(1.306)	333%
Resultados Financeiros	(292)	(777)	(485)	-62%
Imposto S/ Rendimento	164	210	(46)	-22%
Resultados Líquidos	(1.826)	(959)	(867)	-90%

COMPARAÇÃO RESULT. CONSOLIDADOS (Sem efeitos PR) 1º SEM. 2019/2018

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2019	2018	Var. 18/19 em €	Var. 18/19 em %
Resultados Correntes	(709)	11	(720)	-6545%
Resultados Operacionais	(1.391)	11	(1.402)	-12745%
Resultados Financeiros	409	(290)	(699)	-241%
Imposto S/ Rendimento	(10)	(10)	0	0%
Resultados Líquidos	(992)	(289)	(703)	243%

Os Resultados Líquidos Consolidados do primeiro semestre de 2019 foram negativos atingindo os - 1.826 milhares de euros, mas se expurgarmos os efeitos dos movimentos associados ao Plano de Recuperação, o Resultado Líquido do período seria, menor, de -992 mil Euros.

POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA COMPARAÇÃO - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019	31-dez	Var. 18/19	Var. 18/19
<i>(Valores em milhares de Euros)</i>	1º Semt	2018	em €	em %
Activos não Correntes	10.555	9.577	978	10%
Activos Correntes	6.279	5.664	615	11%
TOTAL ACTIVO	16.834	15.241	1.593	10%
Capital Próprio	(12.716)	(10.889)	(1.827)	-17%
Passivo não Corrente	21.532	20.924	608	3%
Passivo Corrente	8.018	5.206	2.812	54%
TOTAL PASSIVO + SIT. LIQUIDA	16.834	15.241	1.593	10%

As principais variações ocorridas são:

- Ativos não Correntes: aumento de 10% em consequência da adoção da IFRS 16 reportada a 01 de Janeiro de 2019, conjugado com valor das depreciações ocorridas no período;
- Ativos Correntes: a variação acompanha a evolução da atividade;
- Capital Próprio: nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos apurados no período. O Capital Próprio Consolidado fixa-se no final do semestre em cerca de 12.716 mil euros negativos;
- Passivo Global: a variação registada deve-se principalmente ao efeito contabilístico da reposição do valor nominal da dívida incluída no Plano de Recuperação ao longo do seu período de vida (amortização) e do registo da adoção da IFRS 16.

Durante o semestre, o grupo continuou a cumprir na íntegra a liquidação das contribuições correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social.

PERSPETIVAS PARA SEGUNDO SEMESTRE

Na linha da evolução positiva do PIB registada nos últimos dois anos e em especial no último semestre, prevê-se para este ano um crescimento anual da economia portuguesa de 1,9%.

A sustentar a recuperação da economia portuguesa estão a retoma do consumo privado e do investimento. Estima-se que as exportações continuem a contribuir de forma positiva para o crescimento da economia. No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra, os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que as recentes estimativas do comportamento do investimento publicitário apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2019, em especial na media impressa o que vai originar uma redução do número de produtos,

mas também de tiragens e paginações. Igual comportamento deve ocorrer com as grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) nas quais se espera também uma ligeira redução do número e volume de campanhas.

Tendo em consideração estes pressupostos, estima-se que no corrente ano a faturação irá apresentar uma redução face ao verificado no exercício anterior.

O Grupo, após a conclusão do processo de mudança de instalações e a redução do seu parque de máquinas e ajuste da sua estrutura de custos, nomeadamente a nível de funcionários, estima voltar a registar cash flows positivos de formar a cumprir o serviço da dívida financeira e a fornecedores conforme previsto no Plano de Recuperação. Espera-se que em 2019 se mantenha o ciclo de resultados correntes positivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o semestre findo em 30 de Junho de 2019.

O Conselho de Administração agradece, também, a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste período.

Queluz de Baixo, 27 de Setembro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

José Pedro Braz Monteiro

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em euros)**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") com sede na Estrada de S. Marcos, nº. 27, em São Marcos, Agualva - Cacém, foi constituída em 27 de Dezembro de 1973 e tem como atividade principal a impressão de revistas, jornais e folhetos.

O universo empresarial da Lisgráfica ("Grupo") é formado pelas empresas subsidiárias indicadas na Nota 3. As principais atividades do Grupo englobam a impressão de revistas, jornais e folhetos.

Em finais de 2012, a Empresa requereu um Processo Especial de Revitalização ("PER") o qual foi homologado em 2013 e transitou em julgado no início de 2014. Devido à evolução negativa do mercado, muito para além do previsto, a Empresa apresentou um novo Plano Especial de Revitalização em meados de 2017 o qual foi aprovado pelos credores em dezembro de 2018 e homologado em fevereiro de 2018. Posteriormente, o tribunal veio anular a sentença de homologação e tendo em agosto de 2018 decretado a abertura de um Processo de Insolvência.

A Empresa apresenta então, um Plano de Recuperação com referência às dívidas existentes a 31 de agosto de 2018, que em novembro de 2018 foi aprovado por larga maioria dos credores. O referido Plano foi homologado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo da Comarca de Sintra e transitando em julgado em 22 de fevereiro de 2019.

Apesar da homologação e trânsito em julgado do Processo de Recuperação ter ocorrido em fevereiro de 2019, as Demonstrações Financeiras do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2018 refletiam já os efeitos do referido plano.

No primeiro semestre de 2019, o efeito das medidas implementadas no âmbito do Plano de Recuperação teve um impacto negativo de 469.514 euros nos resultados da Empresa, conforme segue:

. Descontos de dívida (regularizações)	(455.366) euros
. Perdão de dívida (regularizações)	(186.805) euros
. Impostos diferidos passivos (reversão)	172.657 euros

Os efeitos da mensuração do Plano de Recuperação estão detalhados nas notas respetivas.

De referir que, durante o período, o Grupo no âmbito dos acordos efetuados, cumpriu na íntegra a liquidação das responsabilidades perante a Administração Tributária e a Segurança Social.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 24 de setembro de 2019.

Os principais acionistas da Lisgráfica são a Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A. e Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. detentores, respetivamente, de 50,99% e 38,68% do capital social.

Os responsáveis do Grupo, isto é, os membros do Conselho de Administração, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas em todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados para dar cumprimento das disposições dos IAS/IFRS tal como adotado pela União Europeia a 31 de dezembro de 2015, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a Lisgráfica declara que estas demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo cumprem as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2017.

Apesar de o Grupo apresentar capitais próprios negativos e os seus passivos correntes serem, com referência a 30 de junho de 2019, superiores aos seus ativos correntes, é convicção da Administração que as medidas que se encontram a ser implementadas permitirão assegurar a sustentabilidade da atividade do Grupo, pelo que continua a preparar as suas demonstrações financeiras numa ótica de continuidade das operações.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

2.2 Novas normas e interpretações, revisões e emendas adotadas pela União Europeia

2.2.1 Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2018:

- a) **IFRS 9** 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. O impacto da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras do Grupo é apresentado na Nota 2.3.

2.2.2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

- a) IFRS 16** (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

No que se refere ao regime de transição, a 1 de janeiro de 2019, o Grupo aplicou a IFRS 16 utilizando uma abordagem retrospectiva simplificada ('Modified retrospective approach'), em que reconheceu os direitos de uso de ativos no mesmo montante dos passivos de locação sem a correção financeira de períodos anteriores.

A adoção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a IFRS 16 teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras do Grupo:

	Saldo 31-12-2018	Saldo 01-01-2019	Saldo 30-06-2019
Ativo			
Não Corrente			
Ativos intangíveis (a)	-	1.655.096	1.568.134
Passivo			
Não corrente			
Outros passivos (b)	-	1.655.096	1.585.061

Os efeitos resultantes da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 foi o incremento dos ativos e passivos em 1.655.096 milhares de euros.

Em 30 de junho de 2019, os efeitos da implementação da IFRS 16 em resultados foram:

- (a) Amortizações - 86.962 euros (Nota 12)
 - (b) Proveitos financeiros - 70.036 euros (Nota 10)
- b) IFRS 9** (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. A adoção desta alteração não deverá ter impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.
- c) IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 - 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 - 'Provisões,

passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. A adoção desta norma não deverá ter impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.3 Adoção da IFRS 9 - 'Instrumentos financeiros'

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 9, o Grupo optou pela aplicação retrospectiva modificada, com ajustamento nos resultados transitados à data de adoção inicial (1 de janeiro de 2018), sendo que os valores comparativos não foram reexpressos.

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

Com a adoção da IFRS 9, o Grupo avaliou quais os modelos de negócio que se aplicavam aos seus ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais, à data de aplicação inicial da IFRS 9 (1 de janeiro de 2018), não tendo dessa análise resultado reclassificação entre as categorias de ativos financeiros previstas da IFRS 9, nem alterações ao nível da sua mensuração.

Imparidade de ativos financeiros

A aplicação da IFRS 9 obriga à determinação das perdas de imparidade com base no modelo das perdas de crédito estimadas, em vez da avaliação efetuada com base nas perdas incorridas conforme previsto na IAS 39.

A rubrica de Clientes e Outras contas a receber encontra-se sujeita ao novo modelo de imparidade de crédito previsto na IFRS 9. O Grupo aplicou a abordagem simplificada da IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de imparidade estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos e pelo período da maturidade dos mesmos, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos, ajustados por estimativas prospetivas.

No que respeita aos outros ativos financeiros, tendo em conta a natureza dos saldos em causa (não associados à normal atividade do Grupo), da aplicação do modelo geral das perdas de crédito estimadas resultou que estes saldos seriam classificadas como estando na fase 1, e como tal o valor da imparidade é reconhecido para a probabilidade de perda a ocorrer nos próximos 12 meses. Desta forma estimou-se que as perdas por imparidade a reconhecer a 1 de janeiro de 2018 são similares às já registadas no âmbito do IAS 39.

O impacto total nos resultados transitados do Grupo provocado pela adoção do modelo das perdas de crédito estimadas da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018 foi o seguinte:

Resultados Transitados	<u>01-01-2018</u>
Saldos IAS 39	0
Aumento da Imparidade para contas receber	183 160
Saldo IFRS 9	<u><u>183 160</u></u>

Em 30 de junho de 2019, comparativamente a 31 de dezembro de 2018, a adoção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com a IFRS 9 não teve qualquer impacto na demonstração da posição financeira do Grupo:

	Saldo 31-12-2018	Saldo 30-06-2019
Ativo		
Não Corrente		
Clientes e contas a receber	183 160	183 160
Capital Próprio		
Resultados Transitados	(183 160)	(183 160)

2.4 Princípios de consolidação

O método de consolidação adotado pelo Grupo foi o seguinte:

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha controlo (empresas subsidiárias) foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do rendimento integral consolidado. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação financeira na empresa, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou badwill.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados em resultados do exercício quando incorridos.

As transações e saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminados no processo de consolidação.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

2.5 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de cada uma das Empresas do grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda do ambiente económico onde operam. A moeda funcional e de relato do grupo é o Euro.

2.6 Ativos intangíveis

a) Goodwill

O *goodwill* é reconhecido quando é apurado um excesso entre o valor agregado: (i) do custo de aquisição, da quantia de qualquer interesse não controlado na adquirida e o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente na adquirida; e (ii) o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

No caso de ser apurado uma insuficiência entre o valor agregado em (i) *supra* e o (ii) *supra*, a diferença é reconhecida como ganho do exercício.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração do rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior.

b) Ativos intangíveis, exceto goodwill

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis e for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os ativos intangíveis correspondem a programas de computador ("Software") e direitos contratuais com clientes identificados no âmbito da fusão com a Heska Portuguesa, S.A. ocorrida em 2008, mensurados ao justo valor e deduzidos das amortizações acumuladas. Adicionalmente, existem direitos contratuais registados que foram adquiridos a terceiros. Na ausência de um mercado ativo para estes ativos intangíveis, identificados no âmbito da fusão, o seu justo valor foi determinado pela estimativa do valor que a Empresa teria de pagar à data da concentração empresarial (fusão) por aqueles direitos.

As amortizações são calculadas a partir do momento em que os ativos se encontrem disponíveis para utilização, pelo método de quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

<u>Classe Homogénea</u>	<u>Anos</u>
Sotware	3
Direitos contratuais	13

2.7 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 1997, encontram-se registrados ao custo considerado, decorrentes da exceção prevista no IFRS 1, que corresponde ao seu custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado com base em índices de preços nos termos da legislação fiscal em vigor, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registrados ao custo de aquisição, correspondente ao preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respectivo por contrapartida do rendimento integral do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registrados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registradas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registrados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, e começam a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou disponíveis para utilização.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

A vida útil estimada dos ativos é revista a cada data de relato financeiro, sendo qualquer alteração identificada aplicada prospectivamente.

2.8 Imparidade de ativos

O Grupo efetua a avaliação de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida sempre que ocorra algum evento ou alteração que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registrado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de estes não gerarem cash flows independentes para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido estimado e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração do rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de depreciação / amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração do rendimento integral consolidada.

O Goodwill, os Ativos Intangíveis sem vida útil definida e os Ativos Intangíveis em curso são testados por imparidade anualmente.

2.9 Locação financeira e operacional

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

2.10 Existências

As existências do Grupo correspondem essencialmente a papel, tintas e chapas.

As existências são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pelo Grupo consiste no custo médio.

2.11 Ativos e passivos financeiros

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados.

A gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para os passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor, as divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento dos ativos financeiros

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos ativos financeiros tenham expirado ou tenham sido transferidos e o Grupo Lisgráfica tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da sua titularidade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos dos ativo financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício. A Lisgráfica regista estes ativos na rubrica "Investimentos financeiros".

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se maior) são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber.

Imparidades de contas a receber

Para os saldos de clientes e outras contas a receber decorrentes da atividade comercial, o Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber.

O risco de crédito das contas a receber contas é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente.

A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e a perda estimada de valor que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

Os ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, que é a data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo. No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O justo valor de ativos financeiros é mensurado com base preços observáveis em mercado ativo, ou em métodos/técnicas de avaliação, quando o mercado ativo é inexistente. Um mercado é tido por mercado ativo quando os seus agentes transacionam regularmente.

Os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os passivos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontrem cotados em mercados líquidos, são reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros cuja detenção tenha por objetivo a sua realização a curto prazo (passivos financeiros detidos para negociação e instrumentos derivados não afetos a operações de cobertura) são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expirem.

2.10.1 Clientes e outras contas a receber

Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

As dívidas de Clientes e contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e contas a receber devedores são registadas de acordo com os princípios descritos na política na Nota 2.11. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em "Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados.

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

As dívidas de clientes e as outras contas a receber são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu

valor recuperável, sendo este o valor presente dos “cash-flows” esperados, descontados à taxa efetiva da data da transação, as quais são reconhecidas na demonstração do rendimento integral do período em que são estimadas.

2.11.2 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica “Empréstimos obtidos”.

2.11.3 Ativos financeiros disponíveis para venda

Política adotada até 31 de dezembro de 2017

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondem a instrumentos financeiros não derivados designados nesta categoria, ou a instrumentos financeiros que não são classificados como clientes e outras contas a receber, ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes instrumentos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, que corresponde ao preço pago incluindo despesas de transação. Subsequentemente, são mensurados ao justo valor, com as variações de justo valor reconhecidas em capital próprio, ou ao custo deduzido de perdas de imparidade, se referente a instrumentos de capital cujo justo valor não for determinável com fiabilidade. Quando os ativos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sujeitos a perdas de imparidade, os ajustamentos cumulativos de justo valor são incluídos em resultados como ganhos e perdas em investimentos financeiros.

2.11.4 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 20). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

2.11.5 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.11.6 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado;

qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração do rendimento integral durante o período de vigência dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração de posição financeira.

2.12 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira consolidada quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de default, insolvência ou falência da entidade.

2.13 Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado. Estas provisões são constituídas com base no julgamento que o Conselho de Administração faz quanto ao desfecho dos riscos que originam aquelas obrigações, baseado nas informações prestadas pelos advogados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

O valor das provisões é revisto e ajustado à data da demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.14 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pelo IAS 12 – “Imposto sobre o rendimento”. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente, calculado com base nos resultados antes de impostos, ajustados pelas legislações fiscais aplicáveis, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados antes de impostos e o lucro tributável, originadas no período ou decorrentes de exercícios anteriores, bem como o efeito dos prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração consolidada da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas, ou até ao limite de compensação dos efeitos de liquidação de passivos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias relacionadas com investimentos em subsidiárias, estes não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período de reversão da diferença temporária, e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

2.15 Rédito de contratos com clientes

Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o Grupo efetua a sua melhor estimativa. O rédito é registado na demonstração dos resultados quando é transferido o controlo sobre o produto ou serviço para o cliente, ou seja, no momento a partir do qual o cliente passa a ter capacidade de gerir a utilização do produto ou serviço e obter todos os benefícios económicos remanescentes que lhe estão associados.

O Grupo considera que, atendendo à natureza do produto ou serviço que está associado às obrigações de desempenho assumidas, a transferência do controlo ocorre maioritariamente em data específica.

A especialização do rédito, no que respeita aos "Ativos de contratos de clientes" ou "Passivos de contratos de clientes", são classificadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes", na Demonstração da Posição Financeira.

Política adotada até 31 de dezembro de 2017

O rédito decorrente de vendas é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito decorrente das prestações de serviços, que respeitam, essencialmente, à impressão de jornais, revistas e outros, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço e são apresentados na demonstração dos resultados sob a designação de vendas e serviços prestados.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre, como custo financeiro.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo a taxa de juro efetiva aplicável.

2.16 Especialização dos exercícios

As Empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.17 Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis a menos de um ano da data de reporte e os passivos cuja exigibilidade não possa ser incondicionalmente diferida pelo Grupo para um ano após a data de reporte, ou que seja expetável que se realizem ou sejam exigíveis no decurso normal das operações e os ativos que sejam detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo, como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.18 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- (b) Que desenvolve atividades de negócio de que obtém réditos e pelos quais incorre em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- (c) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho;
- (d) Sobre o qual esteja disponível informação financeira discreta.

O Grupo Lisgráfica apresenta como segmento operacional o da impressão de revistas, jornais e listas telefónicas, na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efetuado nessa base. O principal responsável pela tomada de decisão do Grupo é o Conselho de Administração.

2.19 Capital

O capital apresentado corresponde ao capital social subscrito e realizado à data do relato financeiro.

2.20 Ações próprias

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ao justo valor estimado se a compra for diferida. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital próprio para a cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

Quando são adquiridas ações da própria Empresa mãe, o cálculo do valor ilíquido por ação, básico e diluído, é efetuado dividindo o resultado obtido pelo número total de ações deduzido do número de ações próprias.

2.21 Capitalização de juros

Os custos de empréstimos relativos a ativos qualificáveis são capitalizados até que o ativo se encontre em condição de uso, sendo os restantes custos com empréstimos reconhecidos, quando ocorrerem, em resultados do exercício.

2.22 Subsídios do Governo

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o subsídio são cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, são reconhecidos como uma redução ao custo de aquisição dos respetivos ativos consoante a sua natureza, sendo subsequentemente creditados na demonstração do rendimento integral consolidado conjuntamente com os ativos a que estão associados, na rubrica de Gastos / reversões de depreciação e amortização.

Os subsídios obtidos do Governo, sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis a taxa bonificada, são descontados na data do reconhecimento inicial com base na taxa de juro de mercado à data da atribuição, constituindo o valor do desconto o valor do subsídio a amortizar pelo período do financiamento ou do ativo cuja aquisição pretende financiar, conforme o âmbito do benefício obtido. O financiamento constitui um passivo mensurado ao custo amortizado e é apresentado, como empréstimos obtidos na rubrica de outros financiamentos. O benefício gerado pela taxa de desconto bonificada é reconhecido na rubrica de custos e proveitos financeiros líquidos.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral Consolidado no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.23 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações

financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de fecho do ano, que proporcionam informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgadas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.24 Juízos de valor, estimativas e principais fontes de incerteza

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Imparidades de clientes e outras contas a receber

Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. Os saldos de Clientes e Outras contas a receber são avaliados para fatores como o histórico de incumprimento, condições atuais de mercado, e ainda informação prospetiva estimada por referência ao final de cada período de reporte, enquanto elementos de avaliação mais críticos para efeitos de análise das perdas de crédito estimadas. (Ver Nota 2.11.1)

Política contabilística adotada até 31 de dezembro de 2017

O Grupo mantém uma provisão para perdas de clientes e devedores de forma a refletir as perdas estimadas resultantes da incapacidade dos clientes efetuarem os pagamentos requeridos. Ao avaliar a razoabilidade das provisões para as referidas perdas por imparidade, o Conselho de Administração baseia as suas estimativas numa análise do tempo decorrido dos seus saldos de recebimentos de clientes, a sua experiência histórica de abates, o histórico de réditos do cliente e mudança nos termos de pagamento do cliente. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, as provisões para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados.

Ativos tangíveis e intangíveis (incluindo direitos contratuais de clientes)

A determinação do justo valor dos ativos, assim como as vidas úteis dos ativos, é baseada em estimativas do Conselho de Administração. A determinação da existência de perdas por imparidade destes ativos envolve também a utilização de estimativas. O valor recuperável e o justo valor destes ativos é normalmente determinado com recurso à utilização de modelos de fluxos de caixa descontados, que incorporam pressupostos de mercado. A identificação de indicadores de imparidade, bem como a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos requerem julgamento significativo por parte do Conselho de Administração no que diz respeito à validação de indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis estimadas e valores residuais.

Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe, numa ótica de mera prudência, a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido, ou suscitar o registo de um passivo. As provisões são reconhecidas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja considerada provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível, principalmente com o apoio de especialistas internos, se disponíveis, ou através do apoio de consultores legais. Revisões às estimativas destas perdas de processos em curso podem afetar significativamente os resultados futuros.

2.25 Continuidade das operações

É convicção do Conselho de Administração que o Plano de Recuperação agora homologado, compreende as medidas necessárias para assegurar a sustentabilidade do Grupo no futuro, permitindo que no curto prazo, os seus resultados sejam suficientes para satisfazer o serviço da dívida corrente e o acordado no âmbito do Plano de Recuperação acima mencionado.

3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital efetivamente detido em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, são as seguintes:

Denominação Social	Sede	Percentagem efetiva em	
		30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Lisgráfica, S.A.	Barcarena	Mãe	Mãe
Gestigráfica, S.A.	Barcarena	100	100

A informação financeira das subsidiárias incluídas na consolidação é conforme segue:

Entidade	30 de junho de 2019				
	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	(674 538)	296 519	971 057	-	(10 184)

Entidade	31 de dezembro de 2018				
	Total capital próprio	Ativos	Passivos	Volume de negócios	Lucro / prejuízo
Gestigráfica, SA	(664 354)	248 948	973 606	-	(25 902)

4. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

Nos períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018, as prestações de serviço por tipo de produto detalham-se como segue:

	30 de junho de 2019	30 de junho de 2018
Revistas	3 071 115	3 893 357
Jornais e suplementos	1 348 735	1 252 839
Catálogos e folhetos	1 451 212	1 996 111
Livros	62 019	100 253
Outros	712 328	384 417
	<u>6 645 409</u>	<u>7 626 977</u>

Em 30 de junho de 2019 esta rubrica inclui o montante de 139.247 euros (2018: 142.061 euros) decorrente de transações entre entidades relacionadas (Nota 27).

5. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

No final dos períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>30 de junho de 2019</u>	<u>30 de junho de 2018</u>
Aluguer de instalações	-	290.583
Varição da produção	-	58.000
Imputações de custos (a)	364.379	22.870
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	7.785	-
Regularização perdão de dívida:		-
Fornecedores	2.822	-
Regularização do desconto da dívida:		
Outras dívidas a receber (Nota 15)	6.753	88.792
Outros proveitos operacionais	<u>2.643</u>	<u>6.002</u>
	<u><u>384.382</u></u>	<u><u>466.247</u></u>

(a) Esta rubrica reflete os custos imputados e faturados a uma terceira entidade que desenvolve a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

6. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

No final dos períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018 esta rubrica apresenta os montantes seguintes:

	<u>30 de junho de 2019</u>	<u>30 de junho de 2018</u>
Mercadorias	336.566	20.654
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	<u>1.648.043</u>	<u>2.363.357</u>
	<u><u>1.984.609</u></u>	<u><u>2.384.011</u></u>

A evolução é decorrente de desempenho verificado na atividade da Empresa, isto é, redução da faturação.

7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 30 de junho de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2019	30 de junho de 2018
Subcontratos (a)	1 088 877	327 571
Eletricidade	489 614	498 906
Combustíveis e outros fluídos	164 294	147 681
Rendas e alugueres	135 595	531 343
Transportes de mercadorias	126 081	89 200
Conservação e reparação	186 410	163 383
Trabalhos especializados	198 812	120 181
Comissões (b)	70 000	90 000
Outros	240 309	269 923
	<u>2 699 992</u>	<u>2 238 188</u>

(a) A rubrica de Subcontratos regista um aumento devido à subcontratação de serviços de impressão e acabamento que foi consequência da mudança de instalações, equipamentos e reestruturação da estrutura fabril.

(b) Montante decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 28).

Locações operacionais

No período findo em 30 de junho de 2019 e 2018, os custos incorridos incluídos na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” relativos a contratos de locação operacional, são conforme segue:

	30 de junho de 2019		
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Total
Fornecimentos e serviços externos	<u>127.000</u>	<u>8.595</u>	<u>135.595</u>
	30 de junho de 2018		
	Arrendamento de instalações	Aluguer de máquinas	Total
Fornecimentos e serviços externos	<u>529.991</u>	<u>921</u>	<u>530.912</u>

Comparativamente ao período anterior, a variação registada deve-se ao fato da mudança de instalações em que o valor da renda do atual espaço é muito mais reduzido.

8. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2019</u>	<u>30 de junho de 2018</u>
Salários e remunerações:		
Órgãos sociais	184.150	175.188
Pessoal	1.666.190	1.772.621
Encargos sobre remunerações	431.782	461.137
Outros custos com o pessoal (a)	<u>468.542</u>	<u>267.799</u>
	<u>2.750.664</u>	<u>2.676.745</u>

(a) Em 30 de junho de 2019, engloba o montante de 231.030 referentes a indemnizações por reestruturação.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018, o número de trabalhadores ao serviço do Grupo foi de 130 e 197, respetivamente.

No entanto é de referir que o processo de despedimento coletivo, ocorrido em 2019 e cuja indemnização foi estimada em 2018, apenas se verificou no final do mês de maio.

9. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de “Outros Custos Operacionais” em 30 de junho de 2019 e 2018 tem a seguinte composição:

	<u>30 junho de 2018</u>	<u>30 junho de 2018</u>
Impostos (a)	35.449	31.436
Descontos de pronto pagamento concedidos	42.397	45.337
Despesas não documentadas	94	134
Correções relativas exercícios anteriores	15.816	11.324
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 24)	83.855	216.461
Outros passivos correntes e não correntes (Nota 23)	285.167	246.517
Regularização do desconto da dívida - Outros	-	1.860
Anulação perdão dívida a fornecedores (b)	160.810	-
Outros	<u>32.335</u>	<u>14.478</u>
	<u>655.923</u>	<u>567.547</u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos a imposto do selo sobre transações e garantias bancárias.

(b) Em de 30 junho de 2019, engloba o montante de 160.810 euros referentes à regularização da contabilização do perdão de dívida de uma entidade terceira que apresentou um Plano de Recuperação (PER).

10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2018, têm a seguinte composição:

	30 de junho de 2019	31 de junho de 2018
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados	232.475	241.162
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Financiamentos (Nota 21)	32.903	339.121
Clientes no âmbito da aplicação do PER (Nota 21)	-	34.252
IAPMEI (Nota 21)	3.903	21.189
Acionistas (Nota 21)	-	3.085
Locações financeiras (Nota 22)	53.812	89.496
Outros custos financeiros	39.328	49.729
	<u>362.421</u>	<u>778.034</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	-	4
Outros proveitos financeiros	150	600
Juros no âmbito da aplicação da IFRS 16	70.036	-
	<u>70.186</u>	<u>604</u>
Proveitos/custos financeiros, líquidos	<u>(292.235)</u>	<u>(777.430)</u>

11. IMPOSTOS DIFERIDOS

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no período findo em 30 de junho de 2019 foi como segue:

0	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	Prejuízos fiscais reportáveis	Direitos contratuais	Desconto das dívidas - Plano Recuperação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	98.419	98.419	3.261.269	3.359.688
Aumento em resultados	17.456	17.456	172.657	190.113
Redução em resultados	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2019	<u>80.963</u>	<u>80.963</u>	<u>3.088.612</u>	<u>3.169.575</u>

Em 30 de junho de 2019, os ativos por impostos diferidos no montante de 93.419 euros, estão relacionados com o justo valor de direitos contratuais de clientes, tendo o Grupo optado por registar ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais reportáveis, até à

concorrência dos passivos por impostos diferidos. A expectativa do Grupo é a de que o excedente daquele valor relativo aos prejuízos fiscais reportáveis não é realizável ou exigível no período de reversão das respetivas diferenças temporárias.

Outras informações:

No exercício de 2007, a Lisgráfica foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões ("IMT") referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor um equipamento no montante de 350.853 euros (Nota 29). A Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que não têm fundamento, tendo, inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA de operações imobiliárias. Consequentemente, a Lisgráfica não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) aos exercícios de 2012 e 2013. No entanto, no seguimento dos relatórios emitidos em 2015, a Lisgráfica, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou as duas correções identificadas as quais resultaram em liquidações adicionais de IRC (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 235.576 euros (147.403 euros em 2012 e 88.173 euros em 2013), devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação por parte da Administração Tributária. Em face dos factos, a Lisgráfica considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

Em 2018, a Lisgráfica foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributárias (AT) aos exercícios de 2014 e 2015. No seguimento dos relatórios emitidos já em 2019, e suportada no parecer dos seus advogados, a empresa reclamou das correções adicionais de (IRC e juros de mora) no montante aproximado de 125.674 euros (41.130 em 2014 e 74.543 em 2015) devido a um lapso de interpretação pela Administração Tributária. Analisados devidamente os fatos, a Lisgráfica decidiu não constituir qualquer provisão para os valores em causa.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

As variações ocorridas nos ativos intangíveis resultam do efeito das amortizações registadas no período findo em 30 de junho de 2019, acrescido do efeito líquido de 1.568.134 euros derivados da adoção da IFRS 16.

13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

As variações ocorridas nos ativos fixos tangíveis resultam do efeito conjugado das depreciações (339.763 euros), aquisições (105.054 euros) e alienações (18.050 euros) ocorridas no período findo em 30 de junho de 2019.

As aquisições são consequência da mudança de instalações e em particular da reorganização da estrutura fabril.

14. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

30 de junho de 2019			
Valor	Desconto	Perdas de	Valor
bruto	da dívida	imparidade	Líquido
	(Nota 10)	(Nota 23)	
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA			
("Rasográfica") (Nota 28) (c)	1.995.411	(141.600)	573.509
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1.580.223	-	580.223
Grafimadeira, S.A.	240.942	-	70.413
Depósitos a prazo (b)	85.317	-	85.317
	<u>3.901.893</u>	<u>(141.600)</u>	<u>1.309.463</u>

- (a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a NB Património, S.A (ex – ESAF).
- (b) Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 21).
- (c) O montante líquido apresentado corresponde a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso de forma faseada, até julho de 2024, foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de dívida celebrado em 5 de julho de 2016 e no seguimento da denúncia do referido contrato. No período findo em 30 de junho de 2019, a regularização do desconto teve um impacto 5.526 euros nas demonstrações financeiras (Nota 6).

31 de dezembro de 2018			
Valor	Desconto	Perdas de	Valor
bruto	da dívida	imparidade	Líquido
	(Nota 10)	(Nota 23)	
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA			
("Rasográfica") (Nota 28) (c)	2.085.411	(151.173)	653.937
NB Património, S.A. (Ex - ESAF) (a)	1.580.223	-	580.223
Grafimadeira, S.A.	240.942	-	120.471
Depósitos a prazo (b)	85.317	-	85.317
	<u>3.991.893</u>	<u>(151.173)</u>	<u>1.439.948</u>

15. EXISTÊNCIAS

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	177.113	-	177.113	170.059	-	170.059
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-
	<u>177.113</u>	<u>-</u>	<u>177.113</u>	<u>170.059</u>	<u>-</u>	<u>170.059</u>

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo não possui inventários dados como garantia para cumprimento de passivos.

16. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2019				31 de dezembro de 2018			
	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 23)	Valor líquido	Valor bruto	Desconto da dívida	Perdas de Imparidade (Nota 23)	Valor líquido
Não correntes:								
Clientes	13.056.842	(684)	(12.371.155)	685.003	13.368.495	(2.594)	(12.623.738)	742.163
Rappel a liquidar	(25.347)	-	-	(25.347)	(49.403)	-	-	(49.403)
	<u>13.031.495</u>	<u>(684)</u>	<u>(12.371.155)</u>	<u>659.656</u>	<u>13.319.092</u>	<u>(2.594)</u>	<u>(12.623.738)</u>	<u>692.760</u>
Correntes:								
Clientes (a)	3.608.417	(683)	-	3.608.299	3.148.841	(1.368)	(59.071)	3.088.402
Rappel a liquidar	(565)	-	-	(565)	-	-	-	-
	<u>3.607.852</u>	<u>(683)</u>	<u>-</u>	<u>3.607.734</u>	<u>3.148.841</u>	<u>-1.368</u>	<u>(59.071)</u>	<u>3.088.402</u>
Total	<u>16.639.347</u>	<u>(1.367)</u>	<u>(12.371.155)</u>	<u>4.267.390</u>	<u>16.467.933</u>	<u>(3.962)</u>	<u>(12.682.809)</u>	<u>3.781.162</u>

(a) Engloba o montante de 60.851 com entidades relacionadas (Nota 27).

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2019		
	Valor bruto	Desconto da dívida	Valor líquido
Devedores diversos	107.427	-	107.427
Rasográfica (Nota 27)	388.353	(7.573)	380.780
Grafedisport	889.266	-	889.266
Imposto sobre o valor acrescentado	534.721	-	534.721
Outros diferimentos	37.426	-	37.426
Adiantamentos a fornecedores	35.948	-	35.948
Adiantamentos ao pessoal	8.509	-	8.509
	<u>2.001.650</u>	<u>(7.573)</u>	<u>1.994.077</u>

	31 de dezembro de 2018		
	Valor bruto	Desconto da dívida	Valor líquido
Devedores diversos	16 677	-	16 677
Rasográfica (Nota 27)	301 485	(6 960)	294 525
Grafedisport	887 075	-	887 075
Devedores por acréscimos de rendimentos:			
Seguros	28 648	-	28 648
Imposto sobre o valor acrescentado	492 121	-	492 121
Outros diferimentos	30 689	-	30 689
Adiantamentos a fornecedores	35 948	-	35 948
Adiantamentos ao pessoal	15 956	-	15 956
	<u>1 808 599</u>	<u>(6 960)</u>	<u>1 801 639</u>

18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração de fluxos de caixa - e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidade constante na demonstração da posição financeira naquelas datas - é como segue:

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Numerário	3.700	3.700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>77.187</u>	<u>181.800</u>
Caixa e depósitos bancários	80.887	185.500
Descobertos bancários (Nota 20)	<u>(61.273)</u>	<u>(53.891)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u>19.614</u>	<u>131.609</u>

19. CAPITAL PRÓPRIO

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Saldo em 31 de dezembro de 2018	Aplicação resultado 2018	Aquisição ações próprias	Resultado líquido do período	Saldo em 30 de junho de 2019
Capital	9.334.831	-	-	-	9.334.831
Ações próprias	(527.531)	-	-	-	(527.531)
Reserva legal	1.866.966	-	-	-	1.866.966
Outras reservas	-	-	-	-	-
Resultados transitados	(34.930.008)	8.213.833	-	-	(26.716.175)
Outras variações no capital próprio	5.152.807	-	-	-	5.152.807
Resultado consolidado líquido do período	8.213.833	(8.213.833)	-	(1.809.572)	(1.809.572)
	<u>(10.889.104)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.809.572)</u>	<u>(12.698.676)</u>

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital social da Lisgráfica, no montante de 9.334.831 euros, era representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros cada, encontrava-se totalmente realizado e era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>Nº. de ações</u>	<u>Porcentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A.	95 196 620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	72 223 016	38,68%
Outros, inferior a 10% do capital	<u>19 276 984</u>	<u>10,33%</u>
	<u>186 696 620</u>	<u>100,00%</u>

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Empresa detinha 1.387.459 ações próprias.

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do rendimento integral líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas – Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos de capital e cobertura de resultados transitados negativos.

20. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 30 junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Passivos	Passivos	Passivos	Passivos
	não correntes	correntes	não correntes	correntes
Financiamentos bancários (a)	7.131.602	348.138	7.202.640	218.202
Outros financiamentos (b)	224.286	10.290	280.939	7.690
Descobertos bancários	-	61.273	-	53.891
Factoring (c)	-	1.368.853	-	1.512.111
Letras descontadas	-	-	-	2.000
Cheques pré-datados (d)	-	98.528	-	113.567
Juros a liquidar	-	697.786	-	119.795
	<u>7.355.888</u>	<u>2.584.868</u>	<u>7.483.579</u>	<u>2.027.256</u>

(a) Montantes relativos a financiamentos que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto.

No âmbito do Plano de Recuperação, as dívidas ao abrigo deste tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas da seguinte forma:

- 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses, contados a partir do trânsito em julgado. Excetua-se o MillenniumBCP e o Novo Banco em que o período de carência é de 6 meses.

- e 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

	30 de junho de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Passivos	Passivos	Total	Passivos	Passivos	Total
	não correntes	correntes		não correntes	correntes	
Novo Banco (i)	193.304	10.232	203.536	195.895	5.935	201.830
BCP (i)	5.758.304	295.653	6.053.957	5.797.304	175.639	5.972.943
Bankinter (i)	172.843	6.190	179.033	177.172	5.367	182.539
Montepio Geral ("Montepio") (i)	64.452	2.308	66.760	66.067	2.001	68.068
Banco Popular, S.A. ("BP") (i)	28.558	1.023	29.581	29.293	887	30.180
Banco Santander (i)	503.038	18.010	521.048	515.508	15.617	531.125
CGD (i)	302.194	10.822	313.016	309.764	9.384	319.148
Banco Efisa (i)	108.909	3.900	112.809	111.637	3.382	115.019
	<u>7.131.602</u>	<u>348.138</u>	<u>7.479.740</u>	<u>7.202.640</u>	<u>218.212</u>	<u>7.420.852</u>

Montantes relativos aos financiamentos concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do Plano de Recuperação, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto.

Os montantes vencidos e não liquidados encontram-se refletidos nos saldos correntes.

A taxa de juro utilizada para efeitos de desconto da dívida é de 9,10% e o plano de reembolso (capital + juros) dos empréstimos obtidos é o seguinte:

	<u>30 de junho de 2019</u>
2019	232.028
2020	399.041
2021	416.885
2022	560.462
2023	960.366
2024	959.103
2025 e seguintes	<u>9.678.815</u>
	<u>13.206.700</u>

	<u>31 de dezembro de 2018</u>
2019	231.947
2020	398.718
2021	419.540
2022	560.551
2023	960.366
2024 e seguintes	<u>10.613.967</u>
Total	<u>13.185.089</u>

Não existem *covenants* associados aos empréstimos negociados com as entidades financeiras acima identificadas.

(a) Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Outros financiamentos" tem a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2019</u>		
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
IAPMEI (i)	133.408	4.784	138.192
Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii)	<u>90.878</u>	<u>5.506</u>	<u>96.384</u>
	<u>224.286</u>	<u>10.290</u>	<u>234.576</u>

	<u>31 de dezembro de 2018</u>		
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
IAPMEI (i)	130.714	3.575	134.289
Clientes no âmbito da aplicação do PER (iii)	<u>150.225</u>	<u>4.115</u>	<u>154.340</u>
	<u>280.939</u>	<u>7.690</u>	<u>288.629</u>

(i) O saldo desta dívida teve origem num subsídio reembolsável obtido no âmbito do PEDIP e recebido pela Lisgráfica nos anos de 1996 e 1998.

Ao longo dos anos a Empresa procedeu ao reembolso de parte do montante subsidiado e em 30 de junho de 2019 o montante em dívida (capital + juros) era de 251.141 euros. Ao abrigo do Plano de Recuperação, este montante tem um período de carência de 24 meses após o mês seguinte ao trânsito em julgado e será reembolsado em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas.

O montante em dívida foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros (Nota 28). O Grupo mantém também um depósito a prazo, no montante de 85.317 euros, cuja movimentação está condicionada à redução da referida dívida (Nota 14) uma vez que terá de ser 25% desta.

- (ii) Em 30 de junho de 2019, a Lisgráfica, no âmbito da aplicação do Plano de Recuperação, tem a pagar a clientes o montante global de 288.610 euros relativo a empréstimos obtidos junto destes.
- (b) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring* que vence juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (c) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 98.528 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do MillenniumBCP.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Empresa tinha contratado junto do BCP uma linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não existem outras linhas de crédito contratadas com entidades financeiras e não utilizadas.

21. LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	<u>1.439.840</u>	<u>116.307</u>	<u>1.457.885</u>	<u>43.912</u>

As dívidas ao abrigo do Plano de Recuperação tiveram um perdão de 65% e serão liquidadas nos seguintes planos:

- (a) 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses, excetuando-se o MillenniumBCP e o Novo Banco em que o período de carência é de 6 meses.
- (b) 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação prevista em (a).

Os principais bens que compõem esta rubrica são equipamentos de impressão, destacando-se as rotativas Sunday 4000-80 e Heidelberg Harris Web Offset 4000 48, contratos celebrados com MillenniumBCP.

22. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

A rubrica de "Perdas por imparidade" teve o seguinte movimento no período findo em 30 de junho de 2019:

	Clientes e contas a receber (Nota 17)	Outros ativos não correntes (Nota 15)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.682.809	2.400.772	15.083.581
Aumentos	-	50.058	50.058
Reduções	(15.413)	-	(15.413)
Saldo em 30 de junho de 2019	12.667.396	2.450.830	15.118.226

O aumento das perdas por imparidade em 30 de junho de 2019 na rubrica de "Outros ativos correntes", no valor de 50.058 euros, respeita ao ajuste da imparidade sobre o crédito detido sobre a Grafimadeira.

23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30 de junho de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente
Contrato de impressão (a)	204.244	15.238	41.325	7.274
Sector Público Estatal (b)	1.687.321	425.567	2.077.785	497.936
Indemnizações a liquidar (c)	769.803	503.267	1.387.591	21.353
Proveitos diferidos (d)	-	22.776	-	22.776
Contratos no âmbito da IFRS 16	1.585.060	-	-	-
	4.246.429	966.848	3.506.701	549.339

(a) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão com o valor nominal de 798.730 euros.

No âmbito do Plano de Recuperação transitado em julgado em fevereiro de 2019, esta dívida liquidada da seguinte forma:

- 60% em 126 prestações mensais, progressivas e sucessivas após um período de carência de 24 meses; e
- 40% numa única prestação no mês seguinte ao da última prestação.

(b) Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica do Setor Público Estatal tem a seguinte composição:

	30 de junho de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Dívidas integradas em planos de pagamentos:				
. Segurança Social (i)	1.605.057	109.596	1.884.696	81.908
. Autoridade Tributária (ii)	82.264	30.121	84.952	35.400
Segurança Social	-	240.731	-	306.364
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-	-	-
Impostos sobre o rendimento pessoas individuais	-	45.066	-	74.159
Outros	-	53	108.137	105
	<u>1.687.321</u>	<u>425.567</u>	<u>2.077.785</u>	<u>497.936</u>

(i) No âmbito do Plano de Recuperação as dívidas existentes vão ser liquidadas nos termos e condições do Plano aprovado, isto é, perdão de 80% dos juros e liquidação do capital e juros em 150 prestações mensais e progressivas nos seguintes termos:

- 1ª. à 18ª. prestação 25% de (1/150)
- 19ª. à 36ª. prestação 50% de (1/150)
- 37ª. à 54ª. prestação 75% de (1/150)
- 55ª. à 150ª. prestação 100% do valor da dívida / 96

De forma a garantir parte das prestações, o Grupo mantém ativa a seguinte garantia bancária:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

(ii) Em finais de 2016, a Lisgráfica aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

No seguimento da adesão ao PERES, a dívida remanescente foi repartida em 150 prestações, tendo as primeiras 12 (correspondente a 8%, conforme definido no Decreto-Lei de aprovação do PERES) sido pagas no momento da adesão e as restantes, mensalmente, a partir do mês de janeiro de 2017. As condições mantêm-se no âmbito do Plano de Recuperação.

(c) Este montante respeita a indemnizações a liquidar ao pessoal no âmbito do Plano de Recuperação.

Com base no Plano de Recuperação a dívida está a ser liquidada, sem período de carência, em 48 meses.

(d) O montante registado em proveitos diferidos respeita a valores faturados antecipadamente por conta de vendas futuras de apara / sucata.

24. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2019</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente	4.412.055	1.403.426
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	-	582.258
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	159.234
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	78.174
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	1.685.689
Fornecimentos e serviços externos	-	258.770
Outros e gastos e perdas	-	132.234
	<u>4.412.055</u>	<u>4.299.785</u>

	<u>31 de dezembro de 2018</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores, conta corrente	4.227.023	314.635
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	-	582.258
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	240.281
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	78.174
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	-	1.030.923
Fornecimentos e serviços externos	-	158.867
Outros e gastos e perdas	-	137.491
	<u>4.227.023</u>	<u>2.542.629</u>

25. PROVISÕES

No período findo em 30 de junho de 2019, o movimento corrido na rubrica de "Provisões" foi o seguinte:

	Provisão pra outros riscos e encargos
Saldo em 31 de dezembro de 2018	889.819
Aumento no 1º semestre de 2019	18.831
Saldo em 30 de junho de 2019	908.649

Provisão constituída para fazer face a montante a pagar no seguimento de sentença de um processo intentado por um terceiro e no qual a Gestigráfica foi condenada.

26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31 de junho de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Pagamento especial por conta (a)	418.961	-	418.536	-
Imposto sobre o rendimento estimado	-	49.711	-	42.623
	<u>418.961</u>	<u>49.711</u>	<u>418.536</u>	<u>42.623</u>

Em virtude de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, a Lisgráfica submeteu requerimentos à Administração Fiscal (AT) para efeitos do seu reembolso para os anos de 2010 a 2014, aguardando as respetivas inspeções para os exercícios de 2010, 2011, 2013 e 2014, tendo sido suportado o custo de 20.890 euros para esse efeito.

27. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Foram identificadas como partes relacionadas do Grupo as seguintes entidades:

- . Acionistas:
 - Rasográfica – Comércio e Serviços Gráficos, S.A.
 - Gestprint – Gestão de Participações Sociais, S.A.
- . Conselho de Administração

Os saldos e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, são os seguintes:

30 de junho de 2019							
Saldos				Transacções			
Clientes e contas a receber	Outros ativos		Fornecedores e contas a pagar	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Custos com o pessoal	
	Correntes	Não correntes					
(Nota 16)	(Nota 17)	(Nota 17)	(Nota 24)	(Nota 4)	(Nota 7)	(Nota 8)	
Acionistas:							
Rasográfica (a)	-	380.780	715.110	-	-	-	-
Gestprint	60.851	-	-	7.362	139.247	70.000	-
Conselho de Administração	-	-	-	521.885	-	-	184.150
	<u>60.851</u>	<u>380.780</u>	<u>715.110</u>	<u>521.885</u>	<u>139.247</u>	<u>70.000</u>	<u>184.150</u>

31 de dezembro de 2018							
Saldos				Transacções			
Clientes e contas a receber	Outros ativos		Fornecedores e contas a pagar	Vendas e serviços prestados	Fornecimentos e serviços externos	Custos com o pessoal	
	Correntes	Não correntes					
(Nota 16)	(Nota 17)	(Nota 14)	(Nota 25)	(Nota 5)	(Nota 7)	(Nota 9)	
Acionistas:							
Rasográfica (a)	-	294.525	653.937	-	(1.650)	-	-
Gestprint	4.060	-	-	7.362	294.015	175.986	-
Conselho de Administração	-	-	-	516.210	-	-	355.600
	<u>4.060</u>	<u>294.525</u>	<u>653.937</u>	<u>516.210</u>	<u>292.365</u>	<u>175.986</u>	<u>355.600</u>

(a) Em 30 de junho de 2019, a Empresa tem a receber da Rasográfica os seguintes montantes (valores brutos):

- 1.075.110 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso foi definido no Acordo de Confissão e Pagamento de Dívida celebrado em 5 de julho de 2016, no seguimento da denúncia do referido contrato. Este acordo estipula o pagamento faseado, em prestações mensais, com início em julho de 2016 e término em julho de 2024 tendo por isso 909.417 euros sido registados como não correntes;
- 1.318.228 euros que são constituídos por:
 - 1.280.301 euros relativos a letras descontadas e vencidas e para os quais foi constituída imparidade de 1.280.301 euros por não haver viabilidade do seu recebimento;
 - 37.927 euros que se prevê venha a ser reembolsado a curto prazo.

O montante de 139.247 euros registado em “Vendas e serviços prestados” respeita à impressão de trabalhos para a participante Gestprint.

Os termos ou condições praticados com as participantes Rasográfica e Gestprint são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, o Grupo apenas considera “pessoal-chave da gerência” o Conselho de Administração da Lisgráfica, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

No 1º semestre de 2019, aos membros do Conselho de Administração foram atribuídas remunerações globais no montante de 175.188 euros. Não foram atribuídos benefícios de longo prazo ou pagamentos em ações aos membros do Conselho de Administração.

28. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.889.135 euros que visam, essencialmente, garantir o seguinte:

	Banco	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	MillenniumBCP	2.540.548	2.540.548
IAPMEI (b)	Santander	341.267	341.267
Ordem dos Engenheiros (c)	MillenniumBCP	7.320	7.320
		<u>2.889.135</u>	<u>2.889.135</u>

(a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 24).

(b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Nota 21).

(c) Garantia prestada no âmbito de acordo comercial.

Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
Empréstimos bancários	7.084.000	7.084.000
Locações financeiras	140.785	140.785
Estado e outros entes públicos	3.117.320	3.153.758
	<u>10.342.105</u>	<u>10.378.543</u>

Em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, em 2010, a Empresa prestou diversas garantias, nomeadamente, a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de Julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela NB Património, S.A. (ex – ESAF), para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário (Nota 14).

29. RESULTADOS POR AÇÃO

O rendimento integral consolidado líquido básico e diluído por ação em 30 de junho de 2019 e 2018 foi negativo de 0,0098 euros e negativo de 0,0051 euros, respetivamente.

	<u>30 de junho de 2019</u>	<u>30 de junho de 2018</u>
<u>Resultado</u>		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (resultado líquido do exercício)	<u>(1.826.499)</u>	<u>(959.038)</u>
Número de ações da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de ações próprias	(1.387.459)	(1.387.459)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u>186.309.161</u>	<u>186.309.161</u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0098)	(0,0051)
Diluído	(0,0098)	(0,0051)

30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018, tem a seguinte composição:

	<u>30 de junho de 2019</u>	<u>30 de junho de 2018</u>
Imposto corrente	9.192	9.537
Imposto diferido (Nota 12)	<u>(172.658)</u>	<u>(220.233)</u>
	<u>(163.466)</u>	<u>(210.696)</u>

31. RELATO POR SEGMENTOS

A Empresa opera num único segmento operacional – o da impressão de revistas, jornais e folhetos – pelo que toda a informação apresentada deve ser interpretada nesse sentido.

32. OUTRAS INFORMAÇÕES

Dada a eliminação da exigência do relatório do auditor para as contas semestrais, as presentes demonstrações financeiras consolidadas intercalares não foram sujeitas à auditoria, razão pela qual não faz parte dos documentos de prestação de contas o relatório do auditor.

33. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 de JUNHO DE 2019 E 30 DE JUNHO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	30 de junho de 2019	30 de junho de 2018
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Vendas	4	6 645 409	7 626 977
Outros proveitos operacionais	5	384 382	466 247
Total de proveitos operacionais		<u>7 029 791</u>	<u>8 093 224</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo das mercadorias vendidas	6	(1 984 609)	(2 384 011)
Fornecimentos e serviços externos	7	(2 699 992)	(2 238 188)
Custos com o pessoal	8	(2 750 664)	(2 676 745)
Depreciações e Amortizações	12 e 13	(582 857)	(530 674)
Perdas por imparidade em clientes e outras contas a receber	22	(34 645)	(74 313)
Provisões (aumentos/reduções)	25	(18 831)	(14 050)
Outros custos operacionais	9	(655 923)	(567 547)
Total de custos operacionais		<u>(8 727 521)</u>	<u>(8 485 528)</u>
Resultados operacionais		<u>(1 697 730)</u>	<u>(392 304)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Custos e proveitos e financeiros, líquidos	10	(292 235)	(777 430)
Resultados antes de impostos		<u>(292 235)</u>	<u>(777 430)</u>
Imposto sobre o rendimento do período	30	163 466	210 696
Resultado consolidado líquido do período		<u>(1 826 499)</u>	<u>(959 038)</u>
Rendimento integral		<u>(1 826 499)</u>	<u>(959 038)</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		<u>(1 826 499)</u>	<u>(959 038)</u>
Resultado por ação			
Básico	29	(0.0098)	(0.0051)
Diluído	29	(0.0098)	(0.0051)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de junho de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DOS EXERCÍCIO FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 31 DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	30 de junho de 2019	31 de dezembro de 2018
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	12	2 600 079	1 188 077
Ativos fixos tangíveis	13	5 903 856	6 156 615
Investimentos financeiros	-	1 563	1 395
Ativos por impostos diferidos	11	80 963	98 419
Clientes e contas a receber	16	659 656	692 760
Outros ativos não correntes	14	1 309 463	1 439 948
Total de ativos não correntes		<u>10 555 580</u>	<u>9 577 214</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Existências	15	177 113	170 059
Clientes e contas a receber	16	3 607 734	3 088 402
Outros ativos correntes	17	1 994 077	1 801 639
Imposto sobre o rendimento	26	418 961	418 536
Caixa e seus equivalentes	18	80 887	185 500
Total de ativos correntes		<u>6 278 772</u>	<u>5 664 136</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>16 834 352</u></u>	<u><u>15 241 350</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	19	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	19	(527 531)	(527 531)
Reserva legal	19	1 866 966	1 866 966
Resultados transitados	19	(26 716 175)	(34 930 008)
Outras variações no capital próprio	19	5 152 807	5 152 807
Resultado consolidado líquido do período		(1 826 499)	8 213 833
Total do capital próprio		<u>(12 715 603)</u>	<u>(10 889 104)</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Provisões outros riscos e encargos	25	908 649	889 819
Empréstimos obtidos	20	7 355 888	7 483 579
Locações financeiras	21	1 439 840	1 457 885
Outros passivos não correntes	23	4 246 429	3 506 701
Fornecedores e contas a pagar	24	4 412 055	4 227 023
Passivos por impostos diferidos	11	3 169 575	3 359 688
Total de passivos não correntes		<u>21 532 436</u>	<u>20 924 695</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Empréstimos obtidos	20	2 584 868	2 027 256
Locações financeiras	21	116 307	43 912
Fornecedores e contas a pagar	24	4 299 785	2 542 629
Outros passivos correntes	23	966 848	549 339
Imposto sobre o rendimento	26	49 711	42 623
Total de passivos correntes		<u>8 017 519</u>	<u>5 205 759</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>16 834 352</u></u>	<u><u>15 241 350</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de junho de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 de JUNHO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado consolidado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(40 768 172)	5 152 807	(1 902 576)	(18 919 777)
Impacto da adoção da IFRS 9					(183 160)			
Saldo em 1 de janeiro de 2018	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(40 951 332)	5 152 807	(1 902 576)	(18 919 777)
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2017	-		-	(7 923 900)	6 021 324	-	1 902 576	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2018	-		-	-	-	-	8 213 833	8 213 833
Saldo em 31 de dezembro de 2018	9 334 831	(527 531)	1 866 966	-	(34 930 008)	5 152 807	8 213 833	(10 889 104)
Aplicação do resultado consolidado do período findo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	8 213 833	-	(8 213 833)	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado líquido do período findo em 30 de junho de 2019	-	-	-	-	-	-	(1 826 499)	(1 826 499)
Saldo em 30 de junho de 2019	9 334 831	(527 531)	1 866 966	-	(26 716 175)	5 152 807	(1 826 499)	(12 715 603)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada de alterações no capital próprio do exercício findo em 30 de junho de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

José Pedro Franco Brás Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS

EXERCÍCIO FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Nota</u>	<u>30 de junho de 2019</u>	<u>30 de junho de 2018</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		6 768 739	8 029 445
Pagamentos a fornecedores		(4 110 952)	(4 452 565)
Pagamentos ao pessoal		(2 433 245)	(2 900 845)
Fluxos gerados pelas operações		224 542	676 035
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(2 103)	(15 036)
Outros pagamentos / recebimentos relativos à atividade operacional		(50 798)	(585 656)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>171 641</u>	<u>75 343</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos fixos intangíveis		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>-</u>	<u>-</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito		(53 891)	(14 062)
Amortizações de contratos de locação financeira		(39 829)	(17 809)
Juros e custos similares		(189 916)	(102 499)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>(283 636)</u>	<u>(134 370)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(111 995)	(59 027)
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	131 609	323 649
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	19 614	264 622

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 30 de junho de 2019

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

José Pedro Franco Brás Monteiro